[Esta é uma mensagem autorizada do Banco Central Europeu]

Número de referência do devedor de taxa: XXXX

Nome do devedor de taxa: xxxx

Utilize esta <u>ligação</u> se pretender ler a presente carta em outra língua.

Ex.mo Senhor / Ex.ma Senhora,

Dirigimos-lhe a presente carta na sua qualidade de devedor de taxa registado no <u>portal para</u> faturação das taxas de supervisão, disponibilizado pelo Banco Central Europeu (BCE).

Poderá ter reparado que o portal do BCE foi melhorado. As alterações decorrem do compromisso, assumido durante a revisão do regime de taxas de supervisão, de apresentar os avisos de taxa a pagamento em todas as línguas oficiais da União Europeia (UE).

Opções de língua para a correspondência relacionada com as taxas de supervisão

Os devedores de taxa poderão agora receber o aviso de taxa a pagamento, assim como toda a correspondência regular do BCE, numa língua da UE à sua escolha.

As opções de língua selecionadas são aplicáveis à seguinte correspondência enviada pelo BCE:

- carta com a palavra-passe
- notificação dos fatores de taxa
- autorização de débito direto SEPA
- aviso de taxa a pagamento
- aviso de crédito
- > carta de notificação de pagamento por liquidar
- aviso de juros de mora

A língua predefinida da correspondência é o inglês. Se pretender receber os avisos de taxa a pagamento e a correspondência acima referida numa língua que não o inglês, siga os passos seguintes.

- Após ter iniciado a sessão no portal, selecione o mosaico "Bank Profile" ("Perfil da instituição de crédito") e depois o separador "Address" ("Morada").
- Foi criado um novo campo pendente, denominado "Correspondence language" ("Língua da correspondência"), onde pode ser selecionada a língua pretendida.
- Tenha em atenção que esta seleção tem de ser efetuada antes da correspondência ser gerada pelo sistema. Isto significa que, se pretender receber o seu aviso de taxa a pagamento relativo a 2020 numa língua que não o inglês, recomendamos que efetue a seleção antes do final de abril de 2021.

Note que a seleção da língua pode ser alterada em qualquer altura e será aplicável a toda a correspondência regular até ser novamente alterada.

Contudo, uma vez gerada a correspondência numa língua, não pode ser alterada numa data posterior. Tal significa que a correspondência passada se manterá na língua em que foi originalmente gerada. Do mesmo modo, a correspondência anterior à implementação destas novas características permanecerá em inglês.

São também disponibilizadas instruções pormenorizadas no guia de utilização do portal, ao qual poderá ter acesso na parte inferior de cada mosaico, após iniciar a sessão no portal.

Seleção da língua no portal do BCE

Além das alterações mencionadas acima, o BCE introduziu um novo visual, que permite aos devedores de taxa aceder ao portal na língua do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) desejada. Para aceder a esta funcionalidade, utilize o novo campo pendente no ecrã de início de sessão do portal do BCE. Selecione a língua pretendida e o portal abrirá nessa língua.

De notar que a seleção de uma língua para o portal, efetuada ao iniciar a sessão, é independente das definições da "língua da correspondência". Para receber a correspondência numa língua que não o inglês, siga as instruções relevantes acima indicadas.

Para eventuais perguntas sobre estas alterações ou quaisquer outros aspetos relacionados com as taxas de supervisão, não hesite em contactar-nos, de preferência por correio eletrónico (<u>SSM-fee-enquiries@ecb.europa.eu</u>).

Com os melhores cumprimentos,

Equipa do BCE responsável por esclarecimentos sobre as taxas de supervisão